



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 2.042, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**FIXA TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
INATIVOS E PENSIONISTAS DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 86, inciso I, da Lei Orgânica do Municipal, e com fundamento no disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 2.086, de 22 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art.1º. As tabelas de vencimentos dos servidores inativos e pensionistas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Era, passam a serem as constantes nos ANEXOS I, II e III deste Decreto, nos termos do art.1º da Lei Municipal nº. 2.086, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 26 de fevereiro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 26/02/2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
MINAS GERAIS**

**ANEXO I
CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
INATIVOS E PENSIONISTAS**

DENOMINAÇÃO, FORMA DE RECRUTAMENTO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Procurador Jurídico	Ampla	01	R\$ 5.155,32
Técnico de Controle Interno	Restrito	01	R\$ 5.155,32
Tesoureiro	Ampla	01	R\$ 4.299,80
Diretor de Departamento	50% Ampla 50% Restrito	21	R\$ 3.598,58
Diretor Escolar	100% Restrito	06	R\$ 3.598,58
Assessor de comunicação	Ampla	01	R\$ 3.193,77
TOTAL		31	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
MINAS GERAIS**

**ANEXO II
PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL
INATIVOS E PENSIONISTAS**

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	998,09	1047,99	1100,39	1155,41	1213,18	1273,84	1337,53	1404,41	1474,63	1548,36	1625,78	1707,07
II	1112,43	1168,05	1226,46	1287,78	1352,17	1419,78	1490,77	1565,30	1643,57	1725,75	1812,04	1902,64
III	1333,36	1400,03	1470,03	1543,53	1620,71	1701,74	1786,83	1876,17	1969,98	2068,48	2171,90	2280,50
IV	1497,15	1572,01	1650,61	1733,14	1819,80	1910,79	2006,33	2106,65	2211,98	2322,58	2438,71	2560,64
V	1804,01	1894,22	1988,93	2088,37	2192,79	2302,43	2417,55	2538,43	2665,35	2798,62	2938,55	3085,48
VI	2164,04	2272,24	2385,85	2505,14	2630,40	2761,92	2900,02	3045,02	3197,27	3357,13	3524,99	3701,24
VII	2416,02	2536,82	2663,66	2796,84	2936,68	3083,52	3237,69	3399,58	3569,56	3748,03	3935,43	4132,21
VIII	2900,03	3045,03	3197,28	3357,15	3525,00	3701,26	3886,32	4080,63	4284,67	4498,90	4723,84	4960,04
IX	3476,05	3649,85	3832,34	4023,96	4225,16	4436,42	4658,24	4891,15	5135,71	5392,49	5662,12	5945,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
MINAS GERAIS**

**ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO – QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO
INATIVOS E PENSIONISTAS**

**NÍVEIS SALARIAIS
QUADRO DE CARREIRA – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I – Professor de Educação Básica	1679,09	1763,05	1851,21	1943,76	2040,94	2143,00	2250,15	2362,66	2480,79	2604,83	2735,07	2871,82
II – Pedagogo e Coordenador Educacional	2879,71	3023,70	3174,88	3333,64	3500,31	3675,32	3859,10	4052,06	4254,66	4467,38	4690,76	4925,30